

PORTARIA Nº 211/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: WILLIAM ARAÚJO SANTOS
Cargo/Função: PSICÓLOGO
CPF: 082.682.414-54

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	NATAL/RN	18 de outubro 2022	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 18 de outubro de 2022, com o intuito de participar de Audiência Pública no auditório do Ministério Público do Trabalho no RN, sobre “EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRABALHO DE MENDICANCIA – EXPERIÊNCIAS ANTERIORES E PROPOSTAS PARA A REDE DE PROTEÇÃO”, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal